

## **PROJETO DE LEI Nº 006, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Origem: Poder Legislativo

“Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Arvorezinha e dá outras providências”

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Arvorezinha, a “Semana Municipal da Saúde Bucal”, a ser promovida anualmente na semana do dia 25 de outubro, data em que comemora-se o Dia Nacional do Dentista.

Parágrafo Único - A semana criada por essa Lei passa a fazer parte do calendário Oficial de Eventos do Município de Arvorezinha - RS.

Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Saúde fomentar e organizar ações que visam à prevenção e a conscientização sobre o tema, como: campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, conferências, elaboração de cartilhas, folders e cartazes, dando ampla divulgação municipal.

Parágrafo Único - Cabe ao Poder Executivo Municipal convocar as entidades de classe para participarem das atividades desenvolvidas na semana.

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal, parceiro das atividades desenvolvidas na semana.

Parágrafo Único - A abertura da “Semana Municipal da Saúde Bucal” far-se-á por um Ato Solene no Plenário Vereador Hilário Ferri do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINA, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

CLÓVIS PROVENSI ROMAN  
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, vem respeitosamente apresentar o Projeto de Lei, que institui a Semana Municipal da Saúde Bucal. Tal proposição objetiva proporcionar um momento específico no calendário do Município para a saúde bucal que é um tema de extrema importância para a saúde pública, por ser responsável por um grande número de doenças que poderiam ser evitadas pela correta higienização oral.

O aparecimento de cáries, por exemplo, já começa em bebês, aumentando expressivamente em crianças e ainda mais entre adolescentes, com isso percebe-se que um grande número dos jovens nunca sequer foi ao dentista. Esse tipo de doença é simples de evitar, ou seja, fazendo a prevenção diária, visitando o dentista ao menos duas vezes por ano e seguindo as corretas orientações. Além disso, a prevenção odontológica traz diversas outras vantagens o que justifica assim a necessidade de programas com essa finalidade.

Destacamos alguns exemplos em que a prevenção pode ser fundamental:

- Evita o mau hálito;
- Evita doenças como placa bacteriana e gengivite;
- É responsável por aumentar a vida útil dos tratamentos bucais;
- Ajuda a identificar doenças e problemas em sua fase inicial, evitando complicações e agravamento de dores e doenças;
- Previne o câncer bucal. Conforme dados do Conselho Federal de Odontologia, o câncer bucal leva a óbito em cerca de 80% dos casos diagnosticados, de forma que ao aumentar a divulgação de informações e kits de higiene podemos evitar um acréscimo de casos, uma vez que o cuidado diário pode servir de prevenção ao câncer, sendo, portanto, de extrema relevância para a saúde pública do Município.

Alguns dos benefícios proporcionados pelo cuidado diário são:

- Evita cáries;
- Diminui significativamente as chances de perder dentes com doenças e inflamações avançadas, já que o acompanhamento permite um diagnóstico precoce;
- Ao evitar a perda de dentes, também evita problemas que podem surgir com a retirada de dentes, como bruxismo, dores de cabeça, dores de ouvido, entre outros incômodos;
- Ajuda na autoestima e na socialização;
- É muito mais barato e econômico fazer a prevenção, do que ter que arcar com os custos de tratamentos de doenças e outros procedimentos.

- Diminui o risco de acidentes cardiovasculares, já que muitas bactérias provenientes da boca, chegam até a válvula cardíaca, causando uma “obliteração da válvula”, que pode levar a um AVC;
- Diminui o risco de parto prematuro em gestantes;
- Muitas doenças sistêmicas podem ser diagnosticadas através de um exame bucal, como a falta de vitamina C ou de vitamina K, leucemia, AIDS, etc.

Com o presente projeto concluímos que a prevenção sempre será o melhor caminho, principalmente quando se trata de saúde pública de qualidade.

Diante do exposto, em momento oportuno, conto com o apoio das vereadoras e dos vereadores para a aprovação deste projeto, uma vez que se trata de um tema importante para a nossa cidade.

Atenciosamente,

CLÓVIS PROVENSÍ ROMAN  
Vereador